

CERTIFICO que no data 09/10/15
foi publicado no Placar Oficial (24/Site 2)
deste Município o (a) 3º Termo Aditivo
de nº _____ do dia 25/09/15
de _____
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/14**

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.455.246/0001-46, aqui representada pelo Sr. Roberto Teixeira da Costa, com Registro no CREA n.º 7.182/D, C.I. n.º 1435132-DGPC/GO e CPF/MF n.º 375.146.791-20, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/G, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Segundo Termo de Aditivo de Prestação de Serviços ao Contrato n.º 129/14 assinado entre as partes em 28 de maio de 2015, referente a Tomada de Preços n.º 02/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 129/14, firmado pelas partes em 28 de maio de 2015, que tem como objeto a execução das **obras de reforma do Hospital Municipal de Piracanjuba, sendo 2.005,55 metros quadrados, localizado na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, s/n.º, Setor Pouso Alto, nesta cidade, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0315654-75/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**), no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços n.º 02/2014.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 129/14, tem sua **vigência a partir do dia 29 de setembro de 2015 até 27 de dezembro de 2015**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação por ser uma Unidade Hospitalar que atente a demanda do Município, gerando atraso no cronograma de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CLAUSULA SEGUNDA:

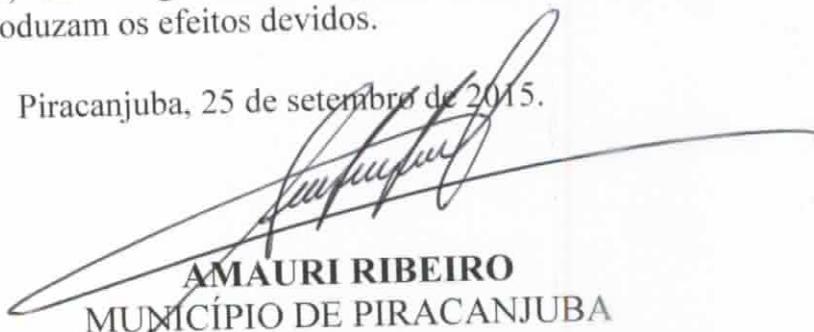
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

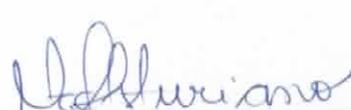
CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 25 de setembro de 2015.


AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA


PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Isabela B. Coetans CPF: 015.211.681-90
02 Werverton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05